

06 MAI 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça inicia audiências sobre tortura no caso Tayná

Rubens Chueire Jr.

*Reportagem Local*

**Colombo** - Começaram ontem, no Fórum da Comarca de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, as audiências de instrução do processo que apura as denúncias de tortura contra os quatro primeiros suspeitos de terem assassinado a menina Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, em junho do ano passado. Entre os 21 denunciados pelo Ministério Público do Paraná (MPPR), estão 16 policiais civis, incluindo um delegado; um policial militar; dois guardas municipais e dois presos "de confiança".

Os suspeitos são acusados de abuso de autoridade, tortura, falso testemunho, estupro e lesão corporal. As primeiras testemunhas ouvidas pelo juiz Leonardo Bechara Stancioli, da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, foram arroladas pelo MPPR. Entre elas os quatro rapazes que teriam sofrido tortura para confessar o assassinato, e que hoje fazem parte do programa nacional de proteção a testemunhas. A expectativa é que as audiências se estendam até o próximo dia 16. Também serão ouvidas as testemunhas de defesa. Por último, será realizado o interrogatório dos suspeitos.

06 MAI 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## Juiz acata resultado do leilão da Adatel de Osasco

Reportagem Local

O juiz da 7ª Vara Cível de Osasco (SP), Wilson Lisboa Ribeiro, acatou o resultado do leilão da massa falida da Adatel realizado dia 28 de abril, apesar de nenhuma das duas propostas apresentadas atingir o valor mínimo de R\$ 3.656.543 estipulado. A decisão do juiz teve parecer favorável do administrador do leilão e do Ministério Público.

A massa falida da empresa, que era coligada da Sercomtel, foi arrematada por R\$ 2,2 milhões pela Giga TV (Cabonnet), empresa com sede em Ourinhos (SP), que explora TV a Cabo e banda larga em 30 cidades do interior paulista. O responsável pela empresa já deixou com o juiz um cheque correspondente a 30% do valor da proposta. O restante será pago em seis parcelas.

Conforme mostrou reportagem da FOLHA publicada em abril, nenhum centavo obtido no leilão irá para o caixa da Sercomtel. Nos últimos 15 anos, a telefônica fez R\$ 7,6 milhões de empréstimos para a Adatel. A operadora também não receberá nenhum centavo dos R\$ 9,6 milhões enviados a Osasco a

título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac).

Pela Lei de Falência, os recursos obtidos no leilão vão para quatro tipos de credores. Pela ordem, devem ser quitados os débitos trabalhistas; na sequência, os de garantia reais (empréstimos a bancos); depois, os tributários; e, por último, os demais. Só os primeiros devem absorver o montante.

Já em São José (SC), onde a Sercomtel mantinha outra Adatel, a Justiça não acatou o pedido de falência com continuidade das atividades da empresa. No dia 24 de abril, decretou que a operadora de TV por assinatura seja lacrada. O advogado da Adatel, Guilherme Casado, diz que já recorreu desta decisão.

## INFORME FOLHA

### Título

Termina amanhã o prazo para regularizar o título de eleitor e ficar apto a votar em 5 de outubro. Segundo dados da Justiça Eleitoral em Londrina, foram distribuídas 850 senhas ontem durante atendimento no Fórum Eleitoral e regularizados 785 títulos, sendo 220 primeiros títulos, 366 revisões e 199 transferências.

06 MAI 2014

## GAZETA DO POVO

### Justiça libera prótese para curitibana que não consegue abrir a boca

Amanda Audi

Após mais de um ano de briga na Justiça, foi liberada, na última semana, a cirurgia para a colocação de uma prótese de mandíbula para a curitibana Fernanda Amaro, 26 anos. O plano de saúde Clinipam, que se negava a bancar o procedimento, terá de arcar com os gastos da cirurgia, de R\$ 375 mil, além de pagar R\$ 10 mil à família por danos morais. A decisão é do juiz João Luiz de Albuquerque Filho, da 7.ª Vara Cível.

Fernanda sofre de uma doença degenerativa da mandíbula chamada anquilose bilateral de ATM. Ela não consegue abrir a boca mais do que cinco milímetros e sente dores o tempo todo, por isso, só consegue ingerir alimentos líquidos ou pastosos e tem dificuldades para dormir. A prótese, feita nos EUA, deve ficar pronta entre 90 e 120 dias. Só então será marcada a cirurgia.

O juiz argumentou que o plano de saúde não poderia restringir o método a ser adotado e citou o Código de Defesa do Consumidor, dizendo que as cláusulas contratuais devem ser interpretadas “de maneira mais favorável ao consumidor”.

A Clinipam afirma que não autorizou o procedimento pedido pela família por considerar que ele seria muito agressivo. Em matéria publicada pela *Gazeta do Povo* em abril, a empresa explicou que entende que Fernanda deveria realizar outros tratamentos antes de optar pela substituição de quase todos os ossos da parte inferior do rosto por uma prótese artificial, que tem vida útil. Ontem, em nota, a empresa reiterou o posicionamento, ressaltando que cumprirá a determinação judicial.

#### **Pós-graduação Direito Civil e Processual Civil**

- DATA: 9 de maio.
- LOCAL: Unicuritiba – Rua Chile, 1.678 – Rebouças.
- INSCRIÇÕES (até 8/5): (41) 3213-8754 ou (41) 3213-8755 ou unicuritiba.edu.br

06 MAI 2014

## GAZETA DO POVO

### **Começam audiências sobre denúncias de tortura no caso Tayná**

As audiências de instrução do processo que analisa as denúncias de tortura cometidas durante a investigação do caso Tayná começaram ontem, no Fórum de Colombo, na Grande Curitiba. Segundo o Ministério Público do Paraná, nesta primeira rodada de depoimentos, prevista para encerrar no próximo dia 16, serão ouvidas testemunhas de acusação e defesa. Tayná foi assassinada no dia 25 de junho, em Colombo. Poucos dias depois, a delegacia de Alto Maracanã deu o caso como esclarecido com a prisão de quatro suspeitos que teriam confessado o crime. O rumo das investigações, no entanto, mudou a partir de declarações da criminalística e denúncias de tortura dos suspeitos. O MP-PR chegou a oferecer denúncia contra 21 suspeitos de torturar os acusados. Em agosto, a Vara Criminal de Colombo aceitou a denúncia, mas apenas de 16 suspeitos, porque os outros cinco teriam cometido os atos em Araucária e em Campo Largo.

06 MAI 2014

# GAZETA DO POVO

» CONSELHEIRO

# ? Filho de Pessuti é nomeado para cargo ocupado pelo pai na Itaipu

R\$ 7,5 MIL  
MENSAIS

é a remuneração mais baixa paga a um integrante do conselho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

presidia o conselho de administração da estatal quando a compra foi autorizada pelo colegiado, em 2006.

## Mudanças

Os conselhos de administração de estatais têm sofrido mudanças em seus quadros. Isso porque os candidatos a cargos eletivos não podem fazer parte desses órgãos. No mês passado, o ex-ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, deixou o conselho do BNDES e uma vaga ficou aberta nesse conselho, já que o atual ministro, Mauro Borges, já fazia parte do colegiado.

Nas últimas semanas, deixaram o conselho do BNDES o presidente do PDT e ex-ministro do Trabalho Carlos Lupi, que deve disputar uma vaga no Congresso Nacional, e a ex-prefeita de Fortaleza, Luizianne Lins (PT), que vai se lançar candidata ao governo do Ceará.

Ex-governador se desincompatibilizou da função porque pretende ser candidato. Outros ministros de Dilma também foram nomeados ontem a conselhos

*Katna Baran, com agências*

O filho do ex-governador do Paraná Orlando Pessuti (PMDB), Orlando Moisés Fischer Pessuti, foi nomeado ontem como conselheiro da Itaipu Binacional. Além dele, o ministro-chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, também foi conduzido ao cargo. Os dois devem ocupar a função até maio de 2016, segundo decreto publicado no Diário Oficial da União.

O ex-governador Pessuti também já ocupou o cargo de conselheiro da Itaipu durante um ano. Porém, ele se desincompatibilizou da função no mês passado. Em fevereiro, deixou o conselho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O peemedebista deixou os dois cargos porque pretende se candida-

tar ao governo do estado pelo PMDB. A reportagem tentou entrar em contato com o ex-governador, mas não obteve retorno.

O Diário Oficial de ontem trouxe ainda a nomeação do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, como membro do Conselho de Administração do BNDES. A nomeação, assinada por Dilma Rousseff e pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, não determina o prazo que ele ficará no conselho.

## Remuneração

Os integrantes de conselhos de empresas públicas são remunerados por sua participação. A remuneração mais baixa paga a um integrante do conselho do BNDES atualmente é de R\$ 7,5 mil mensais. Os conselheiros são responsáveis por dar aval às mais importantes decisões dessas empresas.

Nos últimos meses, a presidente Dilma Rousseff se viu envolvida em acusações sobre a compra de uma refinaria pela Petrobras, pois ela

**OLHO VIVO**

## Pessuti(s) 1

Orlando Fischer Pessuti, filho do ex-governador Orlando Pessuti, foi nomeado por Dilma conselheiro da Binacional Itaipu. Saiu no Diário Oficial da União de ontem.

**CELSO NASCIMENTO**

06 MAI 2014

# GAZETA DO POVO

## Renan recorre ao Supremo contra CPI exclusiva da Petrobras

Presidente do Senado argumenta que a comissão é um assunto interno do Congresso. Investigação limitada à estatal foi determinada pela ministra do STF Rosa Weber

BRASÍLIA  
Folhapress

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ajuizou ontem um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão da ministra Rosa Weber que determinou a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) no Senado para investigar exclusivamente denúncias de irregularidades na Petrobras.

Segundo o documento assinado pelos advogados do Senado, a deliberação sobre o conteúdo de uma CPI é um assunto interno do Congresso. O texto afirma que a decisão de Rosa Weber “cuida-se de inadmissível e grave ingerência de um Poder sobre o outro,

sem o mínimo de respaldo” da Constituição.

“Subtraíu-se do Legislativo que deliberasse e decidisse sobre a questão. [...] O Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle por outro poder ou órgão público.”

A oposição recorreu ao Supremo para garantir que a CPI fosse instalada para tratar apenas das suspeitas envolvendo a estatal e sem incluir obras de governos estaduais do PSDB e do PSB.

Para tentar enfraquecer a CPI e constranger adversários, o Planalto defendia que a CPI também investigasse acusações de cartel em obras do metrô de São Paulo durante governos do PSDB e ilegalidades no Porto de Suape, em Pernambuco, envolvendo a gestão do PSB.

No entendimento de Renan, não há impedimento para que na criação de uma CPI seja estabelecido que a investigação trate de temas sem relação direta.

“Não se extrai de qualquer dispositivo da Constituição que poderia haver direito subjetivo, líquido e certo de parlamentares da minoria em ver instaurada imediatamente a CPI, à reve-

lia do procedimento previsto no regimento interno da Casa e para apuração exclusivamente de fatos que lhes conviessem, investigação seletiva”, disse. E completou: “a exigência de conexão entre fatos determinados se dá apenas para CPI já instalada, não podendo ser exigido tal requisito no momento de criação de uma CPI. Não há que se falar em conexão entre fatos no momento da criação de uma CPI”.

### Histórico

Rosa Weber decidiu pela criação de uma CPI exclusiva na noite de 23 de abril. A ministra acolheu o mandado de segurança apresentado por senadores de oposição — o pleno ainda não analisou o mérito da ação.

---

**“Subtraíu-se do legislativo que deliberasse e decidisse sobre a questão. [...] O Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle por outro poder.”**

Trecho da ação ajuizada no STF pelo presidente do Senado.

## As brechas da nova Lei Seca

### ARTIGO

**EURO BENTO MACIEL FILHO,** é advogado criminalista, mestre em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e sócio do Escritório Euro Filho Advogados Associados.

O trânsito brasileiro é um dos mais violentos do mundo. As estatísticas são alarmantes e causam, de fato, enorme preocupação. Em 1997, com a publicação da Lei 9.503/97, que instituiu o novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a sociedade vivenciou um período de esperança, já que todos acreditaram que, a partir do novo código, o brasileiro passasse a ser mais educado no trânsito.

É relevante mencionar que o novo Código teve o grande mérito de prever, pela primeira vez, os chamados "crimes de trânsito". Até então, as condutas delitivas praticadas na condução de um veículo automotor ou eram punidas segundo as regras do Código Penal ou, então, eram tratadas como meras contravenções penais.

Porém, com o passar dos anos, a sociedade percebeu que a previsão dos "crimes de trânsito" não surtiu o efeito desejado. Com efeito, as nossas tristes estatísticas de mortes e feridos no trânsito só aumentaram.

Mais de uma década após a publicação do CTB, o crime de embriaguez ao volante (artigo 306, do CTB) foi escolhido como o grande vilão da história. Inúmeros foram os projetos de lei dedicados a agravar a punição ao cidadão que conduziu veículo automotor sob o efeito de álcool. É bem verdade que muitos acidentes de trânsito estão relacionados ao consumo de bebidas alcóolicas, porém, tal fato não afasta a desídia estatal no que diz respeito à educação do motorista e à prevenção de acidentes. A questão do "beber e dirigir" é cultural. A mudança de comportamento do motorista depende muito mais de (re) educação do que de leis cada vez mais severas.

Contudo, acreditando que a severidade da lei seria suficiente para alterar o panorama das nossas tristes estatísticas, em 2008, sob o bordão da "tolerância zero à embriaguez ao volante", foi publicada a chamada "primeira Lei Seca" (Lei 11.705/2008), que modificou a redação original do artigo 306, do CTB, e tentou conferir ao motorista "embriagado" um tratamento penal mais severo. Entretanto, devido a erros crassos na sua redação, a nova lei demonstrou-se um fiasco na prática.

Explica-se: o crime de embriaguez ao volante era, até então, tipificado como "conduzir veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem". Ou seja, era um tipo penal classifica-

do como de "perigo concreto", vale dizer, não bastava a mera prática da conduta em si, era preciso provar o perigo na situação fática em que se encontrava o agente (isto é, o crime só existiria se restasse provado que a "influência de álcool" no caso específico fosse capaz de expor terceiros a um "dano potencial", independentemente do teor alcoólico apurado).

A nova lei alterou o artigo 306, do CTB, nele incluindo uma nova circunstância elementar, de cunho objetivo e bem determinado: a presença de determinada concentração de álcool por litro de sangue.

Do dia para a noite, a tipificação do crime previsto no artigo 306, do CTB, ficou condicionada à apuração objetiva de que o condutor do veículo apresentasse, no mínimo, "seis decigramas" de álcool por litro de sangue ou, quando se tratasse de "teste em aparelho de ar alveolar pulmonar (etilômetro)", que a "concentração de álcool (fosse) igual ou superior a três décimos de miligrama por litro de ar expelido dos pulmões". Ou seja, para a caracterização do tipo penal, bastaria apenas alcançar o "número mágico" previsto no tipo penal.

Ocorre que, justamente em razão daquelas novas circunstâncias elementares, de caráter eminentemente objetivo, quase matemático, a Lei 11.705/2008, que deveria servir como principal instrumento para coibir a embriaguez ao volante, acabou criando um caminho fácil para a impunidade.

Isso porque, como consequência lógica do direito constitucional do acusado/investigado ao silêncio, é certo que "ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo". Sendo assim, como, então, compelir alguém a efetuar o teste do bafômetro ou o exame de sangue?

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

A Lei 11.705/2008, recebida com tanto entusiasmo pela sociedade, acabou representando um verdadeiro retrocesso, um "tiro no pé". Bastava ao condutor se negar a realizar qualquer tipo de exame que, por mais embriagado que ele estivesse, o crime não ficaria caracterizado. Aliás, ainda sob a égide da Lei 11.705/2008, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o crime de embriaguez ao volante só poderia ser aferido e caracterizado a partir da realização de apenas dois exames bem específicos, quais sejam, ou o exame de sangue ou o teste do bafômetro.

Diante da ridícula situação criada pela Lei 11.705/2008, não durou muito para que o legislador penal percebesse que uma nova lei penal era mesmo necessária. Nesse contexto, portanto, é que foi publicada a Lei 12.760/2012, a chamada "segunda Lei Seca".

A nova lei, que entrou em vigor no dia 20 de dezembro de 2012, inseriu importantes modificações no artigo 306, do CTB. Em primeiro lugar, excluiu qualquer menção à concentração de álcool por litro de sangue/álcool por litro de ar alveolar, assim deixando claro que a caracterização da embriaguez ao volante não dependeria mais apenas da apuração objetiva de uma taxa de alcoolemia qualquer.

O legislador penal foi bem claro ao prever, no parágrafo primeiro do artigo 306, que a constatação da embriaguez ao volante poderia se dar ou pela "concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de

álcool por litro de ar alveolar", ou, então, por "sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração de capacidade psicomotora".

Com isso, o Poder Público não estava mais atrelado apenas aos exames laboratoriais e ao bafômetro para caracterizar o tipo penal. O ato de simplesmente se negar a realizar os preditos exames não era mais uma estratégia inteligente, já que a embriaguez poderia ser constatada, também, por "sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração de capacidade psicomotora". E tais sinais poderiam ser aferidos a partir da realização de "teste de alcoolemia, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contra-prova".

É importante acrescentar que a Lei 12.760/2012 recebeu muitas críticas porque, ao permitir que qualquer meio de prova fosse adotado para comprovar a embriaguez, o cidadão teve o seu direito à inércia cerceado, ou seja, ao invés de ser do cidadão a opção de não realizar qualquer prova contra si mesmo, a nova lei acabou jogando em seu colo a obrigação de realizar algum dos exames, sob pena de ser considerado embriagado em função da existência aparente de "sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração de capacidade psicomotora". Houve, pois, verdadeira inversão do direito constitucional ao silêncio. Fatalmente, caberá ao augusto STF, decidir a respeito.

Recentemente, muitas decisões judiciais têm declarado a absolvição de supostos "motoristas embriagados" justamente porque as autoridades, pre-

ocupadas unicamente em fazer a prova da embriaguez, não têm se ocupado em comprovar que o motorista apresentava a "capacidade psicomotora alterada". Nesse sentido, vale mencionar que o TJ-RS, por reiteradas vezes, já tem decidido que o "tipo já não se realiza pelo simples fato de o condutor estar com uma determinada concentração de álcool no sangue e sim, por ele ter a capacidade psicomotora alterada em razão da influência do álcool, seja ela qual for".

Ainda que a autoridade entenda existirem os tais sinais de embriaguez ou mesmo que a taxa de alcoolemia no sangue ou ar expelido pelos pulmões esteja acima do permitido, é preciso também comprovar a alteração psicomotora do motorista. E, por óbvio, tal circunstância não pode ser presumida. Cabe à autoridade comprová-la, concretamente. Em outras palavras, em que pese o esforço do legislador para punir o motorista embriagado com maior rigor, cabe agora ao Estado comprovar, além da embriaguez, também a alteração psicomotora do condutor. O exame clínico dentro desse contexto passará a ter papel vital na comprovação do crime, já que é o meio mais eficiente de que dispõe o poder público para aferir a efetiva alteração psicomotora do motorista.

Ou seja, para que fique bem claro, uma situação é ser flagrado na condução de um veículo automotor sob o efeito de álcool, outra, bem diferente e igualmente necessária à caracterização do crime, é que, em razão do álcool ingerido, o motorista apresente "capacidade psicomotora alterada". Sem as duas condições, o fato não poderá ser considerado penalmente típico.

06 MAI 2014

# GAZETA DO POVO

» LOANDA

## Prefeito é preso por utilizar servidores em fazenda

Da Redação, com Agência O Globo

O prefeito de Loanda, no noroeste do Paraná, Flávio Accorsi (PPS), foi preso na tarde do último sábado, após ser flagrado usando tratores e funcionários da prefeitura para fazer serviços em uma fazenda de sua propriedade. No momento da prisão, sete servidores trabalhavam no local, segundo reportagem da RPCTV. Accorsi foi indiciado por uso indevido de serviços e bens públicos.

Imagens gravadas com um celular mostram o prefeito se justificando. Ele também faz ameaças a um policial que esteve na fazenda.

Na gravação, ele diz que "já está agendado para pagar as horas do trator. Hoje é sábado e eu estou pagando do meu bolso. Não inventem coisas. Se vocês fizerem uma besteira dessas, vocês vão pagar caro". Ele também ameaçou, com uma enxada, a pessoa que o filmava. "E você, gravou bem? Pode gravar", disse, ironicamente, antes de levantar o objeto.

Accorsi foi liberado na noite de domingo, após dar um imóvel como garantia para pagar a fiança de R\$ 100 mil, estipulada pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Ele deverá responder pelo crime de improbidade administrativa.

A prefeitura informou que Accorsi aluga a fazenda e que um dos inquilinos contratou os funcionários. De acordo com a lei orgânica do município, no entanto, o prefeito não pode contratar funcionários e serviços da prefeitura. Os sete funcionários da prefeitura foram ouvidos pela polícia.

## PONTAGROSSA

### Tribunal de Contas manda ex-prefeito devolver dinheiro

Um parecer prévio do Tribunal de Contas (TC) do Paraná identificou irregularidades na prestação de contas da prefeitura de Ponta Grossa referente ao ano de 2011, quando o prefeito era Pedro Wosgrau Filho. O TC enumerou três pendências: abertura de créditos adicionais, remuneração incorreta de prefeito e vice-prefeito e nove obras paradas. A decisão

determina a devolução parcial dos subsídios pagos a Wosgrau e ao vice dele, Rogério Serman. Sobre os créditos adicionais, a prefeitura teria ultrapassado o limite legal e obtido R\$ 18,9 milhões a mais. O TC identificou ainda que o reajuste salarial de 5,26% concedido a ambos foi feito sem lei específica. "O prefeito não manipula as contas, eram os técnicos, não funcionários comissionados", disse Wosgrau, que vai recorrer do parecer. Serman disse que não pretende recorrer e que poderá devolver o dinheiro.

06 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça de SP abre caminho para venda de casa de ex-banqueiro

Edemar Cid Ferreira, ex-dono do Banco Santos, recorrerá ao STJ

liberdade provisória.

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu ontem estender os efeitos da falência do Banco Santos a cinco empresas de Edemar Cid Ferreira, ex-controlador da instituição. Com isso, seus bens poderão ser usados para pagar credores do banco.

Essas empresas —Maremar, Atalanta, Hyles, Cid Collection e Finsec— são donas de bens do ex-banqueiro. Entre eles, estão a casa na rua Gália, em São Paulo, onde o ex-banqueiro morava, e as obras de sua coleção de arte.

A **Folha** apurou que, com essa decisão, o síndico da massa falida, Vânio Aguiar, pedirá uma avaliação dos bens para colocá-los à venda daqui a cerca de seis meses.

A ideia, ainda segundo apurou a reportagem, é leiloar a casa com as cerca de 900 obras de arte que ainda estão no imóvel. A expectativa é levantar entre R\$ 80 milhões e R\$ 100 milhões. Essa venda também precisa ter aval dos credores.

Os demais imóveis podem render outros R\$ 100 milhões. Existem ainda obras de arte que faziam parte da Cid Collection, controladora da coleção de arte de Edemar, em diversos museus que poderiam trazer cerca de R\$ 80 milhões para os credores.

O Banco Santos foi liquidada em 2005 com rombo de R\$ 2,3 bilhões. Condenado a 21 anos de prisão por crimes como lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e gestão fraudulenta, Edemar está em

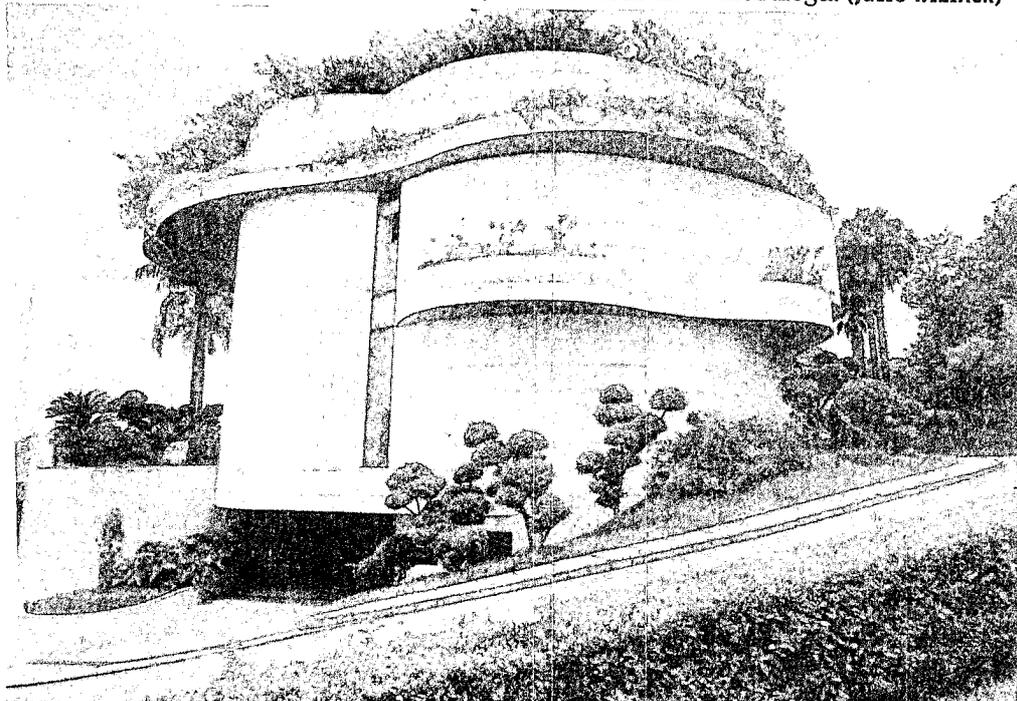
## OUTROLADO

O ex-banqueiro disse à **Folha** que irá recorrer da decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“Entrarei assim que a decisão sair publicada para evitar qualquer ação arbitrária [venda dos bens]”, disse.

Para ele, a decisão foi um erro. “Não pude provar que os documentos apresentados pelo síndico à Justiça paulista foram um erro.”

Em 2012, o síndico da massa falida do Banco Santos apresentou documentos obtidos no exterior para mostrar que o dinheiro gasto por Edemar na construção de sua casa e em sua coleção de arte foi desviado do banco. Edemar nega. (JULIO WIZIACK)



Casa de Edemar Cid Ferreira, em SP, que pode render R\$ 100 mi com obras de arte

06 MAI 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça manda clube pagar pensão a filhos de torcedor morto

**DE SÃO PAULO.** O São Paulo foi condenado a pagar indenização aos filhos do torcedor Carlos Rogério Vitorino e Silva, que morreu em fevereiro de 2007, durante São Paulo x Santo André, no Morumbi. O clube disse que irá recorrer.

Silva sofreu infarto no estádio, foi socorrido por uma ambulância municipal e levado a uma unidade de saúde, a 7 km do Morumbi. No entendimento da Justiça, o São Paulo não ofereceu toda a assistência.

O clube foi condenado a pagar aos dois filhos do torcedor, ambos de 19 anos, uma pensão alimentar de R\$ 300 mensais, mais R\$ 400 anuais (referente ao 13º salário e férias) para cada um dos filhos até eles completarem 24 anos. Também terá de pagar R\$ 555 mil para cada um por danos morais.

O gerente jurídico do clube, José Edgard Galvão, disse que foi uma fatalidade e que o São Paulo não teve responsabilidade. Para ele, a ambulância estava equipada adequadamente e o torcedor foi levado a uma unidade pública por não ter plano de saúde.

### Evento discute violência contra jornalistas e liberdade de imprensa

**DE BRASÍLIA.** O Comitê para a Proteção de Jornalistas, organização não-governamental que monitora violações contra jornalistas de todo o mundo, lança hoje relatório sobre a liberdade de imprensa no Brasil.

O estudo será divulgado durante o 6º Fórum Liberdade de

Imprensa, encontro anual que discute as condições de trabalho e ameaças à liberdade de trabalho jornalístico no país e na América Latina. Nessa edição, também serão abordados os temas eleições e violência contra a imprensa nas coberturas de manifestações.

### PAINEL

**Terreno hostil** A Câmara dos Deputados pagou R\$ 8.000 por uma aula inaugural do ex-ministro do STF Carlos Ayres Britto em curso para funcionários da Casa, em fevereiro. Na ocasião, Britto defendeu a judicialização da política, tema que causa calafrios nos deputados.

### 66 tiroteio

*Ao recorrer ao Supremo para evitar a CPI da Petrobras, Renan mostra que é mais realista que o rei. Enquanto isso, a rainha está nua.*

DO DEPUTADO DANILO FORTE (PMDB-CE), sobre o recurso de Renan Calheiros ao STF e os impactos da criação da CPI da Petrobras sobre o governo Dilma.

06 MAI 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

# Acusados de morte Tayná prestam depoimento

Quatro jovens acusam policiais de tortura para obter confissão

Os quatro jovens que foram acusados pela polícia de estuprar e assassinar a adolescente Tayná prestaram depoimento nesta segunda-feira no Fórum de Colombo. Eles acusaram policiais da delegacia de Colombo e de Araucária de terem os torturado para obter a confissão do crime. Os depoimentos deles e de outras testemunhas foram cercados de forte esquema de segurança, feito pela Polícia Federal.

A jovem Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, foi encontrada morta em junho do ano passado. Os quatro jovens que trabalhavam em um parque de diversões próximo ao local onde o corpo foi encontrado foram presos e confessaram. Posteriormente, os acusados alegaram de terem sido torturados para confessar e a perícia constatou que não houve violência sexual na vítima.

As denúncias de tortura provocou a prisão de vários policiais e outras pessoas envolvidas, entre eles do delegado Silvan Pereira, acusado de ter ordenado a violência contra os suspeitos.

## Notas políticas

### Prefeito solto

O prefeito de Loanda, no noroeste do Paraná, Flávio Accorsi (PPS), foi liberado por volta das 19h deste domingo (4) depois de dar um imóvel como garantia para pagar a fiança estipulada pelo Tribunal de Justiça do Paraná. O prefeito deve responder pelo crime de improbidade administrativa por utilizar indevidamente bens públicos.

06 MAI 2014

## BEMPARANÁ

### Justiça ouve supostos torturados do Caso Tayná

A Justiça começou, ontem, a ouvir testemunhas da acusação do caso de tortura contra quatro homens em Colombo, em junho do ano passado. Eles foram presos acusados de participação no estupro e morte da adolescente Tayná Adriane da Silva, de 14 anos. Contudo, provas materiais na época teriam levado à reviravolta no caso. Os presos, então, denunciaram que confessaram o crime na época porque sofreram tortura. Um delegado, policiais civis, guardas municipais e um PM chegaram a ser presos, acusados da prática de tortura. Nesta fase do processo, a Justiça de Colombo ouve testemunhas de acusação e de defesa, e ainda pode colher mais depoimentos, além de avaliar as provas da defesa e da acusação. No total acusação e defesa têm 80 pessoas relacionadas. As audiências seguem até o dia 16 de maio. Os quatro suspeitos que teriam sido torturados estão em Colombo como testemunhas de acusação. Desde que foram soltos por falta de provas, e de denunciarem a tortura, eles foram colocados em programa nacional de proteção de testemunhas.

## TRIBUNA DO PARANÁ

CASO THAYNÁ

### Começa audiência sobre torturas

O processo que apura a denúncia de tortura contra os quatro suspeitos de matar a estudante Thayná Adriane da Silva, 14 anos, em Colombo, iniciou nova etapa ontem, no Fórum local. São as audiências de instrução, em que serão ouvidos envolvidos no caso e testemunhas, e devem durar até a sexta-feira da semana que vem.

A Justiça acatou a denúncia contra 16 policiais civis, dois guardas municipais, um soldado da Polícia Militar e dois presos "de confiança". Eles são acusados de abuso de autoridade, falso testemunho, tortura, estupro e lesão corporal.

A investigação da morte da garota, encontrada em 28 de junho, está com a Delegacia de Homicídios. O delegado Cristiano Quintas pediu mais 60 dias ao Ministério Público, a contar do dia 22 do mês passado. Cristiano disse que interrogatórios revelaram fatos novos, mas não pode comentar o conteúdo.

**BEMPARANÁ 06 MAI 2014**

# No fim do prazo, TRE volta a ter filas

Ivan Santos

Faltando dois dias para o fim do prazo para a regularização do título de eleitor para quem quer votar nas eleições de outubro, a Central de Atendimento do Tribunal Regional Eleitoral de Curitiba voltou a ter movimento intenso ontem. Até as 17 horas, mais de 1.200 eleitores já haviam sido atendidos, e a espera na fila chegou a 1 hora e 20 minutos. A média de atendimentos em dias normais não passa de 300 pessoas. A expectativa é que a corrida dos eleitores retardatários se estenda até amanhã, quando termina o prazo para que não regularizou sua situação junto a Justiça Eleitoral, para fazer a inscrição ou pedir a transferência do título.

Para requerer o título de eleitor, a pessoa deve procurar um cartório eleitoral mais próximo de sua residência e apresentar o documento oficial de identificação com foto, comprovante de residência e o certificado de quitação do serviço militar obrigatório, para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos. O título é o documento que comprova o alistamento eleitoral e informa o número de inscrição, zona eleitoral e o local de votação.

Já para fazer o pedido de transferência do domicílio eleitoral nos casos em que eleitor mudou de município, estado ou país, é preciso apresentar o documento de identificação com foto, o título de eleitor e um comprovante de residência. É preciso estar quite com a Justiça Eleitoral,

ou seja, ter cumprido obrigações legais, ter obtido o primeiro título ou feito a última transferência há pelo menos um ano e residir no novo domicílio há, no mínimo, três meses.

Também termina amanhã o prazo para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar a transferência do local de votação para uma Seção Eleitoral Especial. Os procedimentos previstos na resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) prevêem que os locais especiais de votação sejam de fácil acesso, com estacionamento próprio e instalações que atendam às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Biometria - Quem não fez o cadastramento biométrico nos municípios que utilizarão as urnas eletrônicas com o leitor de biometria nas eleições deste ano, terá o título cancelado e estará sujeito a certas restrições, tais como ficar impedido de tirar passaporte, não conseguir obter financiamento em instituição de crédito pública e não poder tomar posse em cargo público. Para regularizar a situação e conseguir votar no pleito de 2014, o eleitor deve procurar o cartório eleitoral mais próximo de sua residência até amanhã.

No último dia 22, homologou a revisão do eleitorado e o cadastramento biométrico em Campo Largo (região metropolitana de Curitiba). Dos 82.517 eleitores inscritos na cidade 68.460 eleitores compareceram, o equivalente a 82,96%. Deixaram de

comparecer 14.057 eleitores, que representam 17,04% do eleitorado do município, que tiveram seus títulos cancelados.

A Central de Atendimento do TRE estará atendendo hoje e amanhã, das 9 horas às 19 horas.

## ELEICAO

### O que fazer para votar em outubro

#### Para requerer o título de eleitor

Documento oficial de identificação com foto, comprovante de residência e o certificado de quitação do serviço militar obrigatório, para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos

#### Transferência do domicílio eleitoral

Documento de identificação com foto, o título de eleitor e um comprovante de residência.

06 MAI 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Pai de Bernardo pede separação de madrasta e abre mão de bens

**Elder Ogliari** / PORTO ALEGRE

O médico Leandro Boldrini, de 38 anos, pediu ao advogado Jáder Marques que encaminhe ação de dissolução de união estável que mantém com a enfermeira Graciele Ugulini, de 32, e disse ao defensor que quer abrir mão dos bens do filho Bernardo em favor da avó materna do garoto, Jussara Uglione.

Bernardo foi encontrado enterrado em um matagal, em Frederico Westphalen, a 80 km de Três Passos, onde morava, no dia 14 de abril. O pai, a madrasta e uma amiga dela, a assistente

social Edelvânia Wirganovicz, estão presos temporariamente, até 13 de maio, prazo de conclusão do inquérito. Graciele admitiu que o garoto morreu em suas mãos, mas alegou que o motivo foi ingestão acidental de calmantes que deu a ele.

Edelvânia confessou ter ajudado a ocultar o cadáver, mas diz que não participou do "evento morte". Boldrini sustenta que é inocente. A polícia considera que os três participaram do crime.

O advogado disse ainda que o médico vai pedir que Graciele fique sem direito a qualquer va-

lor e vai lutar pela guarda da filha de um ano e meio que tem com a enfermeira.

Desde que assumiu a causa, Marques vem sustentando que Boldrini desconhecia a participação da mulher no desaparecimento da criança. Os policiais que levaram a notícia relataram que ele reagiu com frieza. O advogado de Graciele, Vanderlei Pompeo de Mattos, diz que ela inocentou o médico, em depoimento na semana passada.

**Mãe.** O advogado Marlon Balbon Taborda, representante da avó de Bernardo, Jussara Uglione, vai pedir à Justiça a reabertura do inquérito que investigou a morte da mãe do menino, Odilaine Uglione, em 2010.

Odilaine estava se separando de Boldrini e a polícia concluiu que ela se suicidou dentro da clínica do médico.

## Fórum debate liberdade de imprensa e democracia

**Leonencio Nossa** / BRASÍLIA

A cobertura das eleições, da Copa e de eventuais protestos será discutida hoje no 6.º Fórum Liberdade de Imprensa e Democracia, da Revista Imprensa, em Brasília.

A abertura será feita pelo ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto. Em seguida, os jornalistas Cristina Serra, da TV Globo, Denise Rothenburg, do *Correio Braziliense*, Eliane Cantanhêde, da *Folha de S. Pau-*

*lo*, Milton Blay, da Rádio Bandeirantes, e Ricardo Gandour, diretor de Conteúdo do Grupo Estado, analisam "A cobertura política e a censura prévia nas eleições. A difícil tarefa de conciliar a liberdade de imprensa e os interesses partidários". O Comitê para a Proteção de Jornalistas (CPJ) vai apresentar um relatório sobre a liberdade de imprensa no Brasil e um painel reúne familiares de jornalistas mortos no País.

## Genoino vai ao pleno do STF contra prisão

BRASÍLIA

A defesa do ex-deputado José Genoino recorreu ontem ao plenário do Supremo Tribunal Federal para que ele volte a cum-

prir em regime domiciliar a pena à qual foi condenado no processo mensalão. O petista está desde quinta-feira preso no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília.

Os advogados alegam que Genoino continua a enfrentar problemas de coagulação mesmo com alimentação controlada, acompanhamento médico e uso adequado de medicamentos. /M.G.

## SÔNIA RACY

### A conferir

Advogados criminalistas devem ter tido muito trabalho ontem ante a informação sobre a abertura de... seis investigações contra grandes empreiteiras. Todas baseadas na nova lei anticorrupção.